



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.356, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera a Portaria nº 10.165, de 5 de agosto de 2009, que constituiu a Comissão Permanente de Licitações e designou os seus membros, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977-6/1994, **RESOLVE**:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 10.165, de 5 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI
- II - Suplente de Presidente: ARMANDO JOSÉ MOLINA

III - Membros:

- a) JUSSARA RIBEIRO DE NOVAES ALVES
- b) RAFAEL DOS SANTOS SERTANEJO
- c) ARINA GONÇALVES SANTANA
- d) SHEILA FERREIRA DA SILVA
- e) CIBELE DA SILVA COUTINHO DE CARVALHO
- f) REGIANE SOUZA DE LIMA SANTOS" (NR)

Art. 2º Deverão estar presentes em cada licitação, no mínimo, 3 (três) servidores que compõem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10.271, de 23 de fevereiro de 2011.

Município de Mauá, em 23 de fevereiro de 2012


OSWALDO DIAS
Prefeito

-vide verso-